

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 800/2023
SEI N.º 1260.01.0048080/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2023, as atividades da Escola Municipal de Casca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8239, de 13 de janeiro de 1998, situada na Fazenda São João, em Ervália. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/05/2023